



Prefeitura Municipal de Louveira
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.550/89

Em 15 de junho de 1.989

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias relativas ao período de 01 de setembro de 1.988 á 31 de agosto de 1.989, à seguinte servidora, no período abaixo:


TEREZA FELIPPE LUDRES

De 18 de julho á 01 de agosto de 1989

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.


PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 15 DE JUNHO DE 1.989


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração.


ALCIDES EDUARDO

Diretor do Dep. de Administração